

PORTARIA Nº 012/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A Secretária de Educação de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 31, inciso III, da Lei 234/2008 de 02 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

RESOLVE:

- I- Reconhecer a dívida em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE/ENEL**, a importância de **R\$ 142,13 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)**, referente ao fornecimento de energia elétrica da Escola de Ensino Fundamental Santa Izabel, na Localidade de Jandrangoeira, nos meses de agosto e setembro do ano de 2014;
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 12.361.1201.2.019, elemento de despesa 3.3.90.39.00 (despesas de exercícios anteriores).

Secretaria de Educação, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Publique-se,
Registre-se,
E cumpra-se.



Francisca **Francilurdes** Vieira
Secretária de Educação
Portaria nº 001/2017

83